Agrupamento de Escolas de Alcoutim



2016-2019

Projeto Educativo

1. Introdução

O Projeto Educativo é o documento de referência das políticas educativas de um Agrupamento e fundamenta toda a ação a desenvolver, procurando adequar a cada contexto específico as linhas orientadoras de âmbito nacional. Corporiza o consagrado no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redacção actual, e constitui um instrumento essencial à concretização do regime de autonomia, administração e gestão das escolas. Tal pressupõe uma definição partilhada, de modo a que os seus princípios, valores, metas e estratégias representem a visão educativa, que responde às especificidades da comunidade, na qual o Agrupamento se encontra inserido, materializando a sua singularidade.

O processo de construção subjacente a este documento, pela articulação, partilha e coerência que exige, de acordo com princípios de responsabilização dos vários intervenientes da comunidade educativa do Agrupamento, pressupõe a existência de um questionamento permanente em torno de perguntas como: "Quem somos e como trabalhamos? Que escola queremos ser? Como vamos fazer?". O Projeto Educativo deverá traduzir ciclos contínuos de PDCA (Planear Plan/Executar Do/Rever Check/Ajustar Act), numa lógica de eficácia, onde o Agrupamento é entendido como organização autoaprendente e metacognitiva. Dessa atitude reflexiva sistemática, implementada através do projeto de Gestão da Qualidade e Melhoria e decorrentes de avaliações externas, resultaram elementos vitais para a elaboração deste projeto.

Projeto que assume a **missão** de formar cidadãos competentes e ativos, aptos a enfrentar os desafios da sociedade atual, defende a **visão** de uma escola de qualidade e de referência no desenvolvimento local, onde o sucesso educativo dos alunos assenta, de forma transversal, nos **valores** do conhecimento e da cidadania, do respeito e da cooperação, da responsabilidade e da perseverança, da solidariedade e da justiça.

Este documento revela-se um instrumento funcional e flexível, passível de reestruturações coerentes com os princípios nele estabelecido, tendo como referencial o disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo.

2. Contexto

Situado no Nordeste Algarvio, na confluência do Algarve com o Alentejo e com Espanha, o concelho de Alcoutim tem como limite oriental, e simultaneamente fronteira internacional, o rio Guadiana, a norte os concelhos de Mértola e Almodôvar, a poente o concelho de Loulé, e a sul os de Tavira e Castro Marim, ocupando 579 quilómetros



quadrados da parte mais árida e pobre da Serra do Caldeirão.

Atualmente é uma região em processo avançado de desertificação, com escassa densidade populacional, cerca de quatro habitantes por km² (Censos 2011), constituída, maioritariamente, por idosos, dispersos por cerca de cem pequenas povoações isoladas, muitas delas, condenadas ao abandono, e

integradas nas quatro freguesias que compõem o concelho União Freguesias de Alcoutim e Pereiro, Martim Longo, Giões Não sendo Vaqueiros. dotado de um centro urbano de polarizar capaz а indispensável dinâmica de desenvolvimento, sobressaem, no entanto, a MARTIM LONGO

VACUEROS

O Sin 10 Sin

vila de Alcoutim e a aldeia de Martim Longo como principais aglomerados

populacionais e, simultaneamente, locais onde se concentram os principais serviços públicos, nomeadamente as instituições educativas.

A paisagem surge degradada pelo abandono e pela erosão dos solos, após a destruição da floresta natural, embora sejam já visíveis alguns sinais de reflorestação, modelada através de um relevo planáltico e montanhoso. A flora é dominada pela esteva e a fauna, constituída, essencialmente, por recursos cinegéticos.

A economia assenta numa agricultura de subsistência e numa indústria quase inexistente, sendo o setor terciário (serviços) o que ocupa a maior parte da população ativa do concelho. Na agricultura destacam-se a olivicultura e a criação de gado caprino e ovino e na indústria a panificação e pequenas 'indústrias' de cariz familiar, no âmbito da produção de queijo e charcutaria. Apesar de a iniciativa privada ter pouca expressão, existem alguns investimentos a este nível por todo o concelho.

Nas últimas décadas têm sido dados incentivos económicos ao reflorestamento e ao aproveitamento dos recursos cinegéticos, assim como ao seu património histórico e cultural, o que tem contribuído para o aparecimento de algumas associações e empreendimentos turísticos relacionados com estas áreas e funcionando como incremento do fluxo turístico na região.

No que concerne ao património cultural e histórico do concelho, apesar de o povoamento desta zona do Algarve remeter para os mais antigos povos do período do Paleolítico Médio, conforme provam as mais recentes descobertas arqueológicas efetuadas, só no reinado de D. Sancho II (1240) é que Alcoutim é integrado no território português e, em 1304, dotado de Foral pela primeira vez, pelo rei D. Dinis, o qual ordenou a reedificação das muralhas e do castelo. Contudo, foi extremamente difícil, para este território, manter o título de concelho; no entanto, ainda que o tenha perdido por duas ou três vezes, depressa o recuperou, acabando por o salvaguardar aquando da implantação do regime liberal que extinguiu a Casa do Infantado e integrou os Bens na Fazenda Nacional, por Decreto de 18 de Março de 1834.

Na atualidade existem no concelho mais de quatrocentos sítios inventariados, desde achados a estações arqueológicas com diferentes tipologias, tais como necrópoles, povoados, entre outros, destacando-se a Vila Romana do Montinho das Laranjeiras e o Castelo de Alcoutim. Ao longo dos

últimos anos, tem sido política de desenvolvimento local a recuperação de alguns espaços, nomeadamente as antigas escolas primárias, agora transformadas em Núcleos Museológicos, nomeadamente:

- Museu da Barrada "Espelho de Nós" (Barrada);
- Museu da Escola Primária "Uma Escola Primária Tradicional" (Santa Justa);
- Museu de Vaqueiros "Vidas do Campo" (Vaqueiros);
- Museu de Giões "Tecer e usar" (Giões);
- Museu do Ferreiro (Pereiro) e "A construção da Memória" (Fonte Zambujo);
- Museu do Rio Segredos e Cultura da População Ribeirinha do Guadiana (Guerreiros do Rio).

Ao nível dos equipamentos de apoio, de índole cultural, recreativa e desportiva, ao serviço da comunidade escolar e do público em geral, salientam-se:

- Casa dos Condes espaço onde se encontra a Biblioteca Municipal, uma videoteca e uma galeria de exposições;
- Espaço Guadiana espaço amplo, situado na parte superior das oficinas municipais, onde habitualmente se realizam eventos socioculturais da e para a comunidade;
- Auditório do Castelo situado no interior do castelo da vila, com entrada pelo Núcleo Museológico de Arqueologia, com capacidade para mais ou menos sessenta pessoas, é o espaço onde se podem realizar encontros, reuniões e/ou projeção de filmes;
- Centro Náutico de Alcoutim destinada ao aproveitamento das potencialidades desportivas e recreativas do Rio Guadiana, esta infraestrutura promove a prática de desportos náuticos, nomeadamente a canoagem e contribui para o desenvolvimento do turismo desportivo, procurando atrair estágios de equipas estrangeiras;
- Centro de Artes e Ofícios Edifício inaugurado a 16 de maio de 2007 que é sede das associações de desenvolvimento local da região e um espaço reservado a exposições;

- Pousada da Juventude equipamento que dispõe de quartos individuais e duplos, camaratas, cozinha de apoio aos alberguistas, piscina, restaurante, bar e sala de conferências;
- Guadiana River Hotel equipamento de exploração turística, dispondo de quartos, piscinas, restaurante/bar e campo de ténis;
- Piscina Municipal equipamento a funcionar em Martim Longo desde 2001 que contempla um complexo com piscina coberta e respetivos serviços de apoio;
- Pavilhão gimnodesportivo de Alcoutim e Pavilhão José Rosa Pereira,
 de Martim Longo espaços devidamente apetrechados para a prática de várias atividades desportivas, que são usufruto não apenas da comunidade escolar, mas da restante população local.

A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e as Associações procuram promover, ao longo do ano, uma série de atividades dentro das respetivas áreas de ação. Como atividades desportivas destacam-se o Futsal e o BTT (promovidos pela Associação de Jovens Inter-Vivos e pelo Clube Desportivo de Vaqueiros), a Canoagem (da responsabilidade do Grupo Desportivo de Alcoutim) e a Natação (promovida pela Câmara Municipal).

As atividades recreativas passam pela realização das festas de verão em diversas localidades do concelho, como Alcoutim, Giões, Martim Longo, Pereiro, Pessegueiro e Vaqueiros; pela Feira do Artesanato de Alcoutim; pelas Feiras Tradicionais, sendo a de maior relevância a Feira de S. Marcos, que se realiza no Pereiro, no dia 25 de abril; pela comemoração do Primeiro de Maio, em todo o concelho, nomeadamente na povoação de Bentos (freguesia de Vaqueiros). Há ainda a assinalar a Feira de Artesanato e o Festival de Folclore de Martim Longo (promovida pela Associação de Desenvolvimento Etnográfico e Cultural de Martim Longo), a Feira do Pão Quente e Queijo Fresco, promovida pela Junta de Freguesia de Vaqueiros, realizada em Vaqueiros, e a Feira da Perdiz, que tem lugar em Martim Longo.

Apesar deste conjunto de intervenções, no concelho ainda subsistem lacunas a nível da existência de espaços próprios e direcionados às camadas mais jovens da população, que lhes permitam a ocupação dos tempos livres, nomeadamente ao nível do Cinema e do Teatro.

Encontra-se em funcionamento um Grupo de Teatro Amador, aulas de viola e de dança que contam com o apoio da autarquia.

3. Caracterização Física das Escolas do Agrupamento

Pertencente à área de influência da Direção de Serviços da Região do Algarve, o Agrupamento é constituído por dois estabelecimentos de ensino, situados nas freguesias de Alcoutim e de Martim Longo.

Escola Básica de Alcoutim

A Escola Básica Integrada de Alcoutim iniciou funções a 1 de outubro de 1987. Localiza-se em Alcoutim, na Avenida de Espanha, e dista 15 Km do Pereiro, 25 Km de Giões, 30 Km de Martim Longo e 39 Km de Vaqueiros, sendo estas as outras freguesias do concelho. Assim como, 36 Km de Castro Marim, 40 km de Vila Real de Santo António, 70 Km de Tavira, 94 km de Faro e 36 Km de Mértola.

Esta Escola, que outrora recebia os alunos oriundos de todo o concelho, serve agora os alunos da União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro.

A oferta educativa destina-se às crianças da educação pré-escolar e aos três ciclos do ensino básico e, eventualmente, do ensino secundário, em regime diurno. No ensino nocturno, tem oferecido cursos de educação e formação de adultos (EFAs).

De formas arredondadas, o edifício é bonito visto do exterior. Não tendo sido construído e dimensionado para o funcionamento dos três ciclos do ensino básico, a Escola sofreu ao longo destes anos melhoramentos e alterações.

Possui equipamentos adequados que permitem o desenvolvimento do ensino experimental, tecnológico e artístico e a organização de atividades de enriquecimento curricular diversificadas.

Escola Básica Prof. Joaquim Moreira

A Escola Básica Prof. Joaquim Moreira, criada pela Portaria nº 745/99, de 26 de Agosto, iniciou funções a 1 de setembro de 1999. Localizada na Rua Portas do Laborato, em Martim Longo, recebe alunos oriundos das freguesias Martim Longo, Giões e Vaqueiros, da freguesia de Cachopo, pertencente ao concelho de Tavira, e de S. Miguel do Pinheiro, no concelho de Mértola.

A oferta educativa destina-se às crianças da educação pré-escolar e aos três ciclos do ensino básico e, eventualmente, do ensino secundário, em regime diurno. No ensino nocturno, tem oferecido cursos de educação e formação de adultos (EFAs).

Dista 51 Km de Castro Marim, 55 km de Vila Real de Santo António, 70 Km de Tavira, 51 km de Faro e 32 Km de Mértola.

A Escola é constituída por um edifício único de dois pisos, cujo estilo se pode enquadrar na arquitetura de cariz marcadamente algarvio, pelas fachadas de cor predominantemente branca e barras de cor, dispondo de equipamentos adequados que permitem o desenvolvimento do ensino experimental, tecnológico e artístico e a organização de atividades de enriquecimento curricular diversificadas.

4. PONTOS FORTES / PONTOS FRACOS

O Agrupamento tem procurado desenvolver uma cultura de autoavaliação, em que a avaliação interna é conjugada com a avaliação externa, identificando-se pontos fortes e fracos do Agrupamento, bem como as possibilidades de desenvolvimento.

Entre os pontos fortes, identificaram-se:

- Resultados escolares: taxas de transição/conclusão;
- Reduzido absentismo:
- Inexistência de abandono escolar;
- Número reduzido de alunos por turma;
- Educação pré-escolar;
- Qualidade e conservação dos espaços;
- Relacionamento de proximidade entre os diversos intervenientes;

E entre os pontos menos fortes:

- Elevada mobilidade anual e continuada do corpo docente;
- Consolidação do processo de autoavaliação;
- Articulação entre os órgãos de gestão intermédia;
- Prestação do serviço educativo articulação e sequencialidade;
- Resultados escolares: taxa de sucesso pleno;
- Utilização de metodologias ativas e inovadoras em sala de aula;
- Assunção de protagonismo por parte das lideranças intermédias;
- Consolidação das práticas de supervisão pedagógica;
- Inexistência de técnicos especializados a tempo inteiro;
- Insuficiente utilização dos meios técnicos ao dispor;
- Um sistema de comunicação interna com fragilidades;
- N.º de alunos reduzido por turmas.

5. AMEAÇAS / OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Entre as ameaças, identificaram-se:

- Acelerado processo de despovoamento e envelhecimento;
- Baixa taxa de natalidade;
- Baixo nível socioeconómico e cultural das famílias;
- Inexistência de tecido empresarial;
- Oferta cultural limitada e pouco diversificada.

As oportunidades de desenvolvimento:

- Monitorização do sucesso académico dos alunos nos percursos subsequentes;
- Possibilidade de inovação pedagógica decorrente da mobilidade anual e continuada do corpo docente;
- Estabelecimento de parcerias;
- Relação do poder local com o Agrupamento;
- Equipamentos desportivos;
- Contratos de autonomia.

6. OBJETIVOS DO AGRUPAMENTO

- A. Aumentar a taxa de transição;
- B. Aumentar a qualidade do sucesso interna (i.e. com maior índice de níveis positivos a todas as disciplinas);
- C. Aproximar os resultados da avaliação externa dos resultados da avaliação interna;
- D. Assegurar a educação pré-escolar a todas as crianças do concelho;
- E. Promover a coerência, articulação e sequencialidade entre os quatro níveis educativos;
- F. Implementar medidas e ações contextualizadas de combate à iliteracia, infoexclusão e analfabetismo;
- G. Desenvolver o sentido de responsabilidade dos alunos;
- H. Promover uma cidadania ativa conducente ao fortalecimento de uma identidade concelhia:
- Implementar estratégias para incrementar a participação ativa de todos os parceiros no processo educativo, com especial ênfase para os pais e encarregados de educação;
- J. Consolidar os contactos, formais e informais, com pais e encarregados de educação;
- K. Estreitar relações com as instituições comunitárias locais e regionais, de modo a intervir de forma mais sustentada e consistente nos processos de resolução dos problemas do meio;
- L. Implementar medidas que proporcionem a todos os utentes das escolas do Agrupamento condições estimulantes de trabalho, de estudo e de funcionalidade dos espaços com vista ao sucesso educativo;
- M. Contribuir para a formação e valorização pessoal e profissional de todos os intervenientes no processo educativo;
- N. Capacitar, responsabilizando, os órgãos de gestão intermédia para o exercício eficaz de liderança;
- O. Melhorar a organização e funcionamento de todos os serviços;
- P. Rentabilizar/valorizar os recursos humanos e materiais, disponíveis no meio, como forma de estreitar as interrelações escola-família-meio
- Q. Otimizar os recursos materiais das escolas e (re)apetrechá-las com material adequado, tendo em consideração as prioridades definidas;

- R. Potencializar os recursos existentes;
- S. Desenvolver parcerias que contribuam para a execução das ações/estratégias delineadas;
- T. Promover a identidade cultural das Escolas do Agrupamento;
- U. Explorar ações/estratégias que permitam o aprofundamento da introdução das componentes locais e regionais, no currículo da escola;
- V. Tornar as escolas parceiras ativas no desenvolvimento local numa perspetiva educativa, cultural, recreativa e desportiva, afirmando as escolas como pólos de dinamização local;
- W. Promover o Agrupamento como pólo de inovação e de desenvolvimento cultural, social e educativo;
- X. Proporcionar o prosseguimento de estudos com o alargamento da componente formativa e pedagógica das Escolas.

7. METAS DO AGRUPAMENTO

Meta geral: Aumentar o sucesso e a qualidade do mesmo

Aumentar em, pelo menos, 5% a taxa transição plena em relação ao ano letivo 2017/2018.

Metas específicas:

1. Aumentar em 5% a taxa de transição dos alunos em relação ao ano letivo 2017/2018.

Ações a desenvolver:

- Promoção da avaliação diagnóstica, formativa, sumativa e auto/heteroavaliação;
- Implementação dos planos didáticos com a adoção de estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos;
- Implementação dos Programas Educativos Individuais;
- Tutorias;
- Promoção do trabalho colaborativo entre docentes da mesma disciplina e entre docentes de disciplinas diferentes, de forma a assegurar a articulação e sequencialidade entre os ciclos;
- Contratos pedagógicos com alunos e encarregados de educação;
- Formação destinada a pessoal docente e não docente.
- Aumentar os níveis de literacia (a capacidade de cada indivíduo compreender, usar e de refletir sobre os textos escritos, de modo a atingir os seus objetivos, a desenvolver os seus próprios conhecimentos e potencialidades e a participar ativamente na sociedade);

Ações a desenvolver:

- Implementar as ações 1 e 2 do programa de acompanhamento por parte da IGEC.
- Atividades propostas pelo Plano Nacional de Leitura (Concurso Nacional de Leitura, Projeto Leituras d'Oriente e d'Ocidente, ...);
- Participação em concursos e projetos promovidos por entidades externas (Projeto Literacias 3D Literacia da leitura, Uma Aventura Literária, ...);
- Implementação do modelo de pesquisa Big6.

 Aumentar os níveis de numeracia (a capacidade de entender e usar os números);

Ações a desenvolver:

- Implementação de coadjuvações na disciplina de Matemática.
- Participação em concursos e projetos promovidos por entidades externas (Olimpíadas da Matemática, Projeto Literacias 3D Literacia Matemática, ...).
- Aumentar os níveis de oracia (a capacidade de cada indivíduo compreender, usar e de refletir sobre os "textos orais", de modo a atingir os seus objetivos, a desenvolver os seus próprios conhecimentos e potencialidades e a participar ativamente na sociedade);

Ações a desenvolver:

- Encontro com escritores e outras individualidades;
- Debates trimestrais promovidos pelos discentes.
- Aumentar os índices de leitura como forma de valorização cultural (Um agrupamento aLer+);

Ações a desenvolver:

- Promoção de atividades inerentes ao projeto aLer+.
- Educar para a cidadania como processo de aquisição de competências transversais;

Ações a desenvolver:

- Aplicar a Estratégia da Escola de Educação para a cidadania;
- Oferta complementar de Educação para a Cidadania;
- Atividades no âmbito do Programa de Educação para a Saúde;
- Intercâmbio Escolar com Blain;
- Atividades de intervenção na comunidade (Feira Solidária, Campanha da Amnistia Internacional, Roda dos Alimentos Solidária, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, Cantar as Janeiras, ...);
- Participação em concursos e projetos promovidos por entidades externas (Projeto a Ciência na Escola da Fundação Ilídio Pinho, Projeto Literacias 3D Literacia científica, Histórias Ajudaris, ...).

6. Consolidar competências sociais necessárias à vida em sociedade;

Ações a desenvolver:

- Código de conduta e manual de procedimentos comuns;
- Atividades do Desporto Escolar;
- Atividades que envolvem os pais e encarregados de educação e restante comunidade educativa (Festa de Natal, Festa de Final de Ano Letivo, Dia do Pai, Dia da Mãe, Dia da Criança, ...);
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.
- Expandir a utilização das T.I.C. como um recurso pedagógico de metodologias ativas de ensino/aprendizagem, como um meio de circulação da informação e de construção de novos projetos;

Ações a desenvolver:

- GIAE (Gestão Integrada para Administração Escolar);
- Página WEB do Agrupamento;
- Google Drive
- Formação;
- Uso dos Quadros Interativos como estratégia promotora da inovação pedagógica;
- Utilização dos recursos digitais para a construção, a exploração e a implementação de cenários inovadores de ensino e de aprendizagem;
- Uso dos portáteis e dos tabletes.
- 8. Manter a taxa de abandono nos 0%;

Ações a desenvolver:

- Formação para professores titulares / diretores de turma e docentes tutores;
- Envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos;
- Articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
- 9. Melhorar a eficácia dos mecanismos de autoavaliação;

Ações a desenvolver:

- Implementação do Plano de Ação de Melhoria;
- Supervisão pedagógica: implementação da ação 3 do programa de acompanhamento por parte da IGEC.
- 10. Aprofundar o processo de autonomia;

Ações a desenvolver:

- Dinamizar o trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;
- 11. Alargar a oferta educativa no concelho, de forma a assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos.

Ações a desenvolver:

- Continuar a propor, na rede escolar anual, percursos alternativos para que os alunos, após o 9.º ano de escolaridade, possam optar por prosseguir os seus estudos no concelho.

8. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição das turmas deverá obedecer ao número de alunos inscritos em cada ano de escolaridade, aos alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 45/2018, de 6 de julho, que devem beneficiar de turmas reduzidas, à continuidade pedagógica e às condições físicas e materiais existentes nas Escolas, para além do que anualmente for superiormente definido.

Na constituição das turmas/grupos devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes dos normativos em vigor. Neste contexto, não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo diretor, ouvido o conselho pedagógico e o conselho geral.

Sempre que possível, na constituição das turmas, deve dar-se continuidade ao grupo / turma; distribuir os alunos de acordo com as características específicas de cada um e implementar as sugestões dos conselhos de turma, registadas em ata na reunião de final de ano letivo, ouvido o conselho pedagógico.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO LETIVO

A elaboração de horários e de distribuição de serviço seguirão padrões de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do regulamento interno e da legislação em vigor.

Critérios para a elaboração dos horários das turmas

No 1º ciclo, os horários dos alunos funcionam em regime normal.

No 1º ciclo, as atividades de enriquecimento curricular ocorrem nos últimos tempos do período da tarde, podendo, excecionalmente, e sempre que a constituição do grupo turma ou a condicionante dos recursos humanos o exijam, ocorrer mais que uma AEC neste período.

No 2º e 3º ciclo do ensino básico, no mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar 4 blocos, equivalente a 8 tempos letivos, sendo garantida, pelo menos, uma hora para almoço.

Sempre que possível, devem ainda ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- Na distribuição da carga letiva semanal, o horário dos alunos / turmas deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados;
- Em cada período (manhã/tarde) não pode haver tempos intercalados sem atividades curriculares;
- Nos dias com um maior carga letiva, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático, de modo que as disciplinas teóricas sejam lecionadas no turno da manhã, reservando-se o turno da tarde, preferencialmente, para as disciplinas de caráter prático;
- As disciplinas com 1,5 ou 2 blocos semanais não deverão ser lecionadas em dias consecutivos;
- As disciplinas com um bloco semanal deverão ser lecionada num bloco ou em 2 tempos, conforme proposta do respectivo departamento curricular;

- As disciplinas de carácter prático Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Física deverão ser lecionadas, preferencialmente, no período da tarde;
- No período da tarde, as aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora após o término do almoço.

Critérios para a elaboração dos horários dos docentes

A distribuição de serviço docente terá em conta a graduação dos docentes e do seu desempenho e, no caso do desempenho dos cargos, seguirse-ão quer as orientações estabelecidas nos normativos vigentes, no Regulamento Interno e, sempre que possível, a experiência / perfil dos docentes.

Componente letiva

Na elaboração do horário de trabalho dos docentes é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais;

Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis horas letivas consecutivas;

A organização temporal e funcional da componente individual dos horários dos docentes terá em conta a ponderação equilibrada de variáveis na atribuição do serviço letivo, tais como:

- O número de níveis e de programas lecionados;
- A complexidade dos programas;
- As cargas horárias das disciplinas atribuídas;
- A diversidade de anos de escolaridade;
- O número de alunos por turma.

Os docentes podem, independentemente do grupo de recrutamento ou de docência pelo qual foram recrutados, lecionar uma disciplina para a qual detenham habilitação adequada;

Deverão ser mantidas as equipas pedagógicas que assegurarão o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino;

Os cargos de natureza pedagógica, nomeadamente nas estruturas de orientação educativa, serão atribuídos, preferencialmente, aos docentes do quadro de Agrupamento;

Os docentes da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo devem cumprir 25 horas semanais;

Os docentes do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Especial devem cumprir um total de 1100 minutos.

Componente não letiva

Na educação pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente não letiva a nível de estabelecimento será de 2 horas;

No 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, a componente não letiva a nível de estabelecimento será de 3 tempos para os horários completos e calculado proporcionalmente para os horários incompletos;

Os docentes do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, do Ensino Secundário e da Educação Especial vinculados a um quadro no âmbito do Ministério da Educação, com 50 anos de idade e 15 anos de serviço docente, beneficiam da redução da componente letiva, nos termos previstos no artigo 79º do EC;

A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito, nos termos do art.º. 79 do ECD, determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento, mantendo-se a obrigatoriedade da prestação pelo docente de trinta e cinco horas de serviço semanal;

A componente não letiva a nível de estabelecimento destina-se às atividades previstas nos nº3 e 4 do artº 82º do ECD com especial enfoque para aquelas que contribuam para a promoção do sucesso educativo dos alunos.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o preconizado nos normativos relativos à avaliação dos alunos, e no sentido de tornar o processo avaliativo mais justo e eficaz, o Agrupamento deixa expresso, no presente documento, as linhas orientadoras da ação avaliativa.

Esta deverá pautar-se pela valorização da vertente atitudinal dos alunos, através da avaliação das suas competências no domínio do *saber ser/saber estar*, área que carece de uma constante intervenção, através do edifício de um conjunto de valores promotores de atitudes consentâneas com a missão do Agrupamento.

A vertente cognitiva, não menos importante para a construção de aprendizagens significativas, encontra-se presente no domínio do *saber fazer*. Este, pelas exigências decorrentes da avaliação externa e pela relevância do conhecimento mobilizável, tem uma importância predominante na avaliação dos alunos.

A ponderação dos domínios referidos deverá seguir os seguintes critérios:

DEPARTAMENTOS	SABER FAZER		SABER SER / SABER	
CURRICULARES			ESTAR	
Primeiro Ciclo	1.º e 2.º Ano	70%	1.º e 2.º Ano	30%
	3.º e 4.º Ano	80	3.º e 4.º Ano	20%
Línguas	2.º Ciclo	90%	2.º Ciclo	10%
	3.º Ciclo	90%	3.º Ciclo	10%
Matemática e Ciências	2º ciclo	90%	2º ciclo	10%
Experimentais	3º ciclo	90%	3º ciclo	10%
Ciências Sociais e	2º ciclo	90%	2º ciclo	10%
Humanas	3º ciclo	90%	3º ciclo	10%
Expressões	2º ciclo	90%	2º ciclo	10%
Expresses	3º ciclo	90%	3º ciclo	10%

Quanto à terminologia a adotar no processo avaliativo dos alunos, define-se a seguinte:

1.º Ciclo

INSUFICIENTE	SUFICIENTE	вом	MUITO BOM
0% - 49%	50% - 74%	75% - 89%	90% - 100%

2.º e 3.º Ciclo

FRACO	NÃO SATISFAZ	SATISFAZ	SATISFAZ BASTANTE	EXCELENTE
0% - 19%	20% - 49%	50% - 74%	75% - 89%	90% - 100%

11. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será divulgado anualmente, junto dos diversos órgãos e estruturas educativas, será incluído na página Web do Agrupamento e estará disponível, em suporte papel, nas Bibliotecas e Serviços Administrativos, de ambas as escolas.

12. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do Projeto Educativo é uma componente fundamental que permite aferir a qualidade da ação educativa e reorientar as linhas de organização do Agrupamento e o seu respetivo funcionamento, o que implica, necessariamente, a promoção da análise e a reflexão conjunta de toda a comunidade educativa.

A estruturação deste Projeto como sendo um documento aberto a redefinições e reestruturações, em consonância com os resultados da avaliação interna e externa do Agrupamento e com os ciclos de melhoria a efetivar, perspetivam a existência de diversos momentos de avaliação.

Assim sendo, este Projeto Educativo será avaliado no final de cada ano letivo e terá uma avaliação final no término do quadriénio 2018/19, tendo em conta o seu impacto no desenvolvimento organizacional do Agrupamento e na qualidade do serviço educativo prestado.

Na avaliação a realizar dever-se-á ter em considerarão os seguintes indicadores:

- grau de sucesso de execução das estratégias
- grau de resolução de problemas
- resultados alcançados
- proposta de novas estratégias

Os intervenientes na avaliação do Projeto serão o Conselho Geral do Agrupamento e o Conselho Pedagógico.

Os dados recolhidos em grelhas construídas para o efeito, pela equipa de elaboração do Projeto Educativo, e a reflexão efetuada anualmente servirão de base para os sucessivos melhoramentos do mesmo.

As avaliações anuais do Projeto Educativo deverão ser tidas em consideração na elaboração, implementação e dinamização do Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento e do Plano Anual de Atividades.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A eficácia deste Projeto Educativo só será possível quando todas as ações nele referenciadas forem devidamente implementadas. Contudo, para tal, é imprescindível a intervenção de todos os agentes educativos.

Será, também, um documento que necessitará de reformulação em diversos momentos, no âmbito do processo de autoavaliação do Agrupamento, a desenvolver ao longo do quadriénio iniciado no presente ano letivo e de acordo com a capacidade de reflexão-ação do Agrupamento, enquanto organização em permanente aprendizagem.

Este documento pretende ser essencialmente um ponto de partida que possibilite a configuração de uma identidade própria do Agrupamento de Escolas de Alcoutim, numa perspetiva de construção coletiva e profundamente participada.

14. BIBLIOGRAFIA

Lei nº 46/86, de 14 de outubro, **Lei de Bases do Sistema Educativo**, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, e pela lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Currículo Nacional do Ensino Básico, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/204, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Despacho normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril de 2016, Regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico.

Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril – Regime de autonomia, administração e gestão, com alterações introduzidas pelos Decretos -Leis n.º 224/2009, de 11 de Setembro, e 137/2012, de 2 de julho.

Decreto –Lei n.º 139 -A/90, de 28 de Abril - Estatuto da Carreira Docente, com as alterações introduzidas pelos Decretos –Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, 35/2003, de 27 de Fevereiro, 121/2005, de 26 de Julho, 229/2005, de 29 de Dezembro, 224/2006, de 13 de Novembro, 15/2007, de 19 de Janeiro, 35/2007, de 15 de Fevereiro, 270/2009, de 30 de Setembro, 75/2010, de 23 de Junho, e Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro).

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, define as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Educação Inclusiva.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - estabelece o **currículo dos ensinos básico e secundário**, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Carta Educativa do Concelho de Alcoutim.

Apêndices:

Plano de Ação Estratégica / Acompanhamento

Áreas de intervenção da escola objeto de acompanhamento por parte da IGEC:

- Realização do Ensino e das Aprendizagens.
- Acompanhamento do Trabalho dos Docentes.

Área de intervenção	Realização do Ensino e das Aprendizagens.		
Ação n.º 1	Descrição da ação (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis,		
AÇdU II.= 1	Monitorização da execução)		
	Fragilidade		
	Reduzida eficácia das aprendizagens no segundo ano de escolaridade, refletida nos		
	resultados escolares e no desempenho dos alunos nas provas de aferição, em		
	especial na componente curricular do Português.		
	Objetivos		
	Implementar estratégias/ações de promoção do sucesso escolar mais eficazes, com		
	impacto na melhoria da qualidade das aprendizagens e do sucesso escolar no		
	segundo ano de escolaridade.		
	Atividades		
	1. Reunião inicial entre a interlocutora, os professores titulares de turma,		
	coadjuvantes, de apoio e a coordenadora da avaliação interna do		
	Agrupamento, para sensibilização e implicação dos vários intervenientes na		
	consecução da Ação.		
	2. Identificação das principais fragilidades identificadas, nos Relatórios		
	Individuais das Provas de Aferição (RIPA), no que diz respeito à componente		
	curricular do Português.		
	3. Promoção do trabalho colaborativo, nas reuniões semanais do		
	departamento do 1.º ciclo, com vista à delineação de estratégias/atividades,		
	tendentes à superação das dificuldades identificadas, que envolvam		
	ativamente os alunos na aprendizagem.		
	4. Concretização, em sala de aula, das estratégias/atividades selecionadas,		
	envolvendo os docentes coadjuvantes e de apoio educativo.		
	5. Conceção de instrumentos de avaliação, adequada aos domínios cognitivos		
	visados, de acordo com a estrutura das Provas de Aferição em 2017-2018.		
	6. Elaboração de relatórios, intermédio e final, destinados à apreciação dos		
	progressos dos alunos, constituindo-se como documentos reguladores da		

eficácia do trabalho efetuado, bem como suporte de informação a considerar, na elaboração dos planos de turma, no ano letivo seguinte.

Meta

Aumento em 10% dos valores obtidos pelo Agrupamento em cada um dos três domínios cognitivos considerados na avaliação das Provas de Aferição no ano letivo transato.

Calendarização

Atividades 1 e 2 – até final do mês de novembro.

Atividade 3 – durante o mês de dezembro de 2018.

Atividade 4 – durante todo o ano letivo.

Atividades 5 e 6 – meados do 2.º período letivo e início e final do 3.º.

Monitorização da execução

No decurso da implementação das atividades pelos responsáveis, de forma a assegurar o cumprimento das metas previstas, designadamente, a partir da análise das atas das reuniões havidas e dos relatórios produzidos.

Área de	Built as and Factor and Association and		
intervenção	Realização do Ensino e das Aprendizagens.		
Ação n.º 2	Descrição da ação (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis,		
	Monitorização da execução)		
	Fragilidade		
	Baixos níveis de proficiência na produção de enunciados escritos, com impacto nos		
	resultados globais dos alunos, no ensino básico.		
	Objetivos		
	- Aumentar os níveis de proficiência na produção de enunciados escritos.		
	- Generalizar a transversalidade da língua portuguesa na aplicação dos critérios de		
	avaliação definidos.		
	- Reforçar o trabalho colaborativo entre os docentes.		
	Atividades		
	1. Reunião geral de docentes, destinada à sensibilização para a importância da		
	transversalidade da língua portuguesa na avaliação dos alunos, de acordo		
	com os critérios e os referentes específicos definidos pelo Agrupamento.		
	2. Conceção de instrumentos de avaliação para os alunos dos 3.º e 4.º anos e		
	para os dos 2.º e 3.º ciclos, de modo a permitir aferir o nível de proficiência		

- na escrita, na disciplina de Português, a aplicar no mês de dezembro e no final dos 2.º e 3.º períodos letivos.
- Adoção, por todos os docentes, do modelo de pesquisa Big 6, que prevê a seguinte metodologia: 1. Definição do problema; 2. Estratégias de pesquisa da informação; 3. Localização e acesso; 4. Utilização da informação; 5. Síntese; 6. Avaliação do percurso de investigação.
- 4. Elaboração, por todos os docentes, de um guião orientador dos trabalhos sugeridos aos alunos, atendendo ao modelo referido na Atividade 3.
- Calendarização, nas reuniões de conselho de turma, dos trabalhos de pesquisa solicitados por cada uma das disciplinas, de modo a evitar a acumulação de trabalhos.
- 6. Reforço do trabalho colaborativo entre os docentes, nas reuniões do departamento do 1.º ciclo e de conselho de turma, para definição de formas de abordagem às dificuldades identificadas.
- 7. Promoção de metodologias de aprendizagem que promovam uma participação mais ativa dos alunos na produção de enunciados escritos.
- 8. Coadjuvação, em sala de aula na disciplina de Português e o Apoio ao Estudo, orientados para uma maior eficácia na produção escrita, tendo em conta os parâmetros definidos pelo Agrupamento.
- 9. Elaboração de relatórios, inicial, intermédio e final, destinados à apreciação dos progressos dos alunos, constituindo-se como documentos reguladores da eficácia do trabalho efetuado, bem como suporte de informação a considerar, na elaboração dos planos de turma, no ano letivo seguinte.

Meta

Diminuir o resultado da aplicação dos fatores de desvalorização expresso nos critérios definidos para a avaliação da produção escrita (erros de ortografia, de pontuação, de morfologia, de sintaxe, impropriedade lexical e incorreção nas citações), em 10%, até ao final do ano letivo.

Calendarização

Atividade 1 – até ao final do mês de novembro de 2018.

Atividades 2, 3, 4 e 5 – até ao final do 1.º período.

Atividades 6, 7 e 8 – ao longo do ano letivo.

Atividade 9 – no final dos 2.º e 3.º períodos.

Monitorização da execução

No decurso da implementação das atividades pelos responsáveis, de forma a assegurar o cumprimento das metas previstas, nomeadamente, a partir das atas das reuniões, instrumentos de trabalho produzidos e relatórios elaborados.

Área de intervenção	- Acompanhamento do Trabalho dos Docentes.		
Ação n.º 3	Descrição da ação (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis,		
Ação II 3	Monitorização da execução)		
	Fragilidade		
	Inexistência de supervisão da prática letiva, em contexto de sala de aula, o que		
	obstaculiza a harmonização de procedimentos, por parte dos docentes, tendentes à		
	promoção de um clima educativo favorável à aprendizagem, de acordo com o		
	Código de Conduta do Agrupamento.		
	Objetivos		
	– Promover a observação da prática letiva, em sala de aula, entre pares, conducente		
	à harmonização de procedimentos, de acordo com o Código de Conduta do		
	Agrupamento, favoráveis a um clima educativo mais propício à aprendizagem.		
	- Identificar e divulgar "boas práticas" na gestão do comportamento dos alunos em		
	sala de aula, promotoras do desenvolvimento profissional dos docentes.		
	Atividades		
	1- Reunião geral de professores, destinada a uma sensibilização para a Ação,		
	bem como para importância da adequação do clima educativo, enquanto		
	condição necessária à aprendizagem.		
	2- Definição do modelo de supervisão pedagógica em sala de aula e a		
	identificação dos descritores a considerar.		
	3- Conceção de instrumentos de registo de suporte à observação.		
	4- Agendamento/calendarização do número de aulas e constituição dos pares		
	envolvidos.		
	5- Observação de aulas entre pares, utilizando os instrumentos aprovados, em		
	todas as turmas dos três ciclos do ensino básico, a partir do segundo		
	período.		
	6- Reflexão entre os docentes envolvidos, sobre a eficácia das estratégias		
	utilizadas, a partir da análise dos dados recolhidos durante as observações.		

- 7- Identificação e divulgação de "boas práticas" na regulação do comportamento dos alunos em sala de aula, contribuindo para a melhoria do desempenho profissional dos docentes.
- 8- Integração no Plano de Formação do Agrupamento de ações que visem a superação das fragilidades constatadas no decorrer da Ação.

Metas

Realização de, pelo menos, duas reuniões de reflexão sobre o processo de observação de aulas.

Execução de, pelo menos, uma observação em todas as turmas dos três ciclos do ensino básico.

Aumentar em 5% o número dos alunos que intervêm de forma adequada, em sala de aula, no cumprimento do Código de Conduta.

Calendarização

Atividade 1 – até ao final do mês de novembro de 2018.

Atividades 2, 3 e 4 - até ao final do primeiro período letivo.

Atividades 5 e 6 – até ao final dos 2.º e 3.º períodos.

Atividade 7 - no final do ano letivo.

Atividade 8 – no início do ano letivo de 2019-2020.

Responsáveis

Diretor e todos os docentes do Agrupamento.

Monitorização da execução

No decurso da implementação das atividades pelos coordenadores da ação, de forma a assegurar o cumprimento das metas previstas, designadamente, instrumentos de registo das observações, sínteses das reflexões subsequentes, atas de reuniões e relatórios.